



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS JAGUARI

EDITAL Nº 57 /2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019

Referente ao Edital Nº 15/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

1ª CHAMADA DE SUPLENTE
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DA
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IF FARROUPILHA 2019/I

O(A) DIRETOR(A) GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – IF FARROUPILHA, *Campus Jaguari*, no uso de suas atribuições, torna público a 1ª CHAMADA DE SUPLENTE NOS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, referente ao Edital nº 15/2019, de 22 de fevereiro de 2019, que rege a **Seleção de estudantes para a concessão de auxílios da Assistência Estudantil do IF Farroupilha 2019/I**.

1. AUXÍLIO PERMANÊNCIA

1.	Agleiciele Ferraz Encarnação
2.	Janete Silva dos Santos
3.	Rhamiri Machado da Silva
4.	Vagner Roberto da Rocha Alves
5.	Daniel Viana Ribas
6.	Francisca Cleci Pinheiro Moura
7.	Josiana Pinheiro Moura
8.	Andrew Daniel Almeida Flores
9.	Maycon Douglas Cardoso dos Santos
10.	Andressa de Lima
11.	Renan Moura de Vargas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS JAGUARI**

2. AUXÍLIO TRANSPORTE (DISTANTE MAIS DE 20 KM DO *CAMPUS*)

1.	Claiton dos Santos Sudati
2.	Matheus da Silveira Freitas

3. AUXÍLIO TRANSPORTE (DISTANTE MENOS DE 20 KM DO *CAMPUS*)

1.	Andriéli Pereira Amaral
1.	Guilherme Buzata Araújo
2.	Deverton Venzo da Rosa
3.	Viviane da Costa Moreira

Os estudantes selecionados deverão apresentar o Termo de Compromisso (Anexo XI), no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, cópia do CPF e dados bancários de sua conta corrente, para que seja efetivado o seu cadastro para pagamento do Auxílio.

A conta bancária informada pelo estudante beneficiado deverá ser individual e ter como titular o próprio estudante (com o CPF do mesmo). Não poderá ser conta poupança ou conjunta, pois o Sistema de Administração Financeira não reconhece essas informações, inviabilizando, assim, a realização do repasse financeiro. O pagamento do(s) Auxílio(s) dar-se-á a partir do mês de junho de 2019.

Jaguari/RS, 06 de junho de 2019.

Carlos Roberto Devincenzi Socal
Diretor Geral
IFFar – *Campus Jaguari*
Portaria 1202/2018